



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar, visando atender Linha 09 – Linha Arroio da Sétima.

CONTRATADO: SAULO ANTONIO SOMAVILLA - CNPJ nº 15.003.446/0001-47

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em decorrência da tentativa frustrada de contratação por meio de licitação para a operação da linha, e considerando que apenas uma empresa manifestou interesse em prestar o serviço, justifica-se a contratação direta dessa empresa, a qual se mostrou disposta a atender às condições exigidas, garantindo, assim, a continuidade do transporte escolar para os alunos que dependem desse serviço para acessar a rede pública de ensino."

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Corresponde ao custo diário serviço prestado e será de **R\$ 308,48 (trezentos e oito reais com quarenta e oito centavos)**. Este valor está conforme o definido no **Edital de Licitação nº 002/2025 (Pregão Eletrônico nº 90002/2025)**. Considerando 191 dias letivos, o custo total será de **R\$ 58.919,68** (cinquenta e oito mil, novecentos e dezenove reais com sessenta e oito centavos).

PERÍODO: 26/02/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso III, alínea 'a' da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.02.12.361.0016.2053 – Manutenção Programa de Transporte Escolar MDE

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.02.12.365.0013.2053 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – MDE

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.02.367.0015.2053 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – MDE

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07.04.12.361.0014.2066 – Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 26 de fevereiro de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS